



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1336 - Dezembro/2023
Portaria - N.º 178/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de Dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 178 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.061060/2023-46

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 325/2022- CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 73/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretaria Executiva/ Coordenadora Administrativa e Financeira, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: ADISON ALMEIDA DO NASCIMENTO (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1749501);

II - Substituto: Sayonara Leal Brito (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2191709).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 73/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:42)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3ecaf55379**